



PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Rio Novo, sr. Guilherme de Souza Nogueira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 928/2005 e no item 09 do Edital nº 001/2026.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026 pelo período de 06 (seis) meses a partir de 23 de julho de 2026.

Rio Novo, 23 de julho de 2026


Guilherme de Souza Nogueira
Prefeito Municipal
